

P O R T A R I A N º 442

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Conceder uma diária de CR\$ 500,00 ao servente d'êste Tribunal, JONAS LINO DE OLIVEIRA, pela viagem que fêz à zona de Palmeiras de Goiás, transportando o respectivo Juiz Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 8 de novembro de 1962.



DESOR. FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
13.11.62
Lo ayola